

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.814/2011**

**Autoriza a oferta do Curso Técnico em Farmácia, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no LINUSTEC, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.159/2011 (Processo CEE nº 045/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-07-2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Farmácia, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 74 (setenta e quatro) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 37 (trinta e sete) alunos cada uma, sendo uma no turno noturno e outra nos finais de semana, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, no LINUSTEC, situado na Avenida Central, nº 821, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo IDHEA – Instituto de Desenvolvimento Humano e Estudos Avançados Ltda. - ME, CNPJ nº 12.119.560/0001-49.

**Art. 2º** A implantação da Instituição e do Curso deverá ser acompanhada pela SRE de Carapina a quem cabe orientação e controle do processo.

Vitória, 08 de agosto de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 08 de agosto de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**